

**AVISO**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**V** - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **02 e 03 de outubro do ano corrente**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> <b>DIAS/HORÁRIO – 02 e 03/10/2021 – 13h00 ÀS 17h00.</b>		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<b>Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes</b>  <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes" <gabdes.bartolomeu.bueno@tjpe.jus.br>;	<b>Cláudio Jean Nogueira Virgínio</b>  <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio Jean Nogueira Virgínio" < <a href="mailto:gabdes.claudio.jean@tjpe.jus.br">gabdes.claudio.jean@tjpe.jus.br</a> >.	<b>02 e 03 de outubro de 2021.</b>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> <b>HORÁRIO – 02 e 03/10/2021 – 13h00 ÀS 17h00.</b>	
<b>02 /10/2021</b>	Maria Fernanda Gonçalves T. Gaudêncio – matrícula nº 186.457-2 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Lúcia de Fátima A. C. Vieira - matrícula nº 176.287-7 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora; Mariana Vieira de Mello Costa - matrícula nº 183.458-4 - <b>Oficiala de Justiça.</b>	
<b>03/10/2021</b>	Fátima Raposo Santos Rêgo - matrícula nº 167.563-0 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Paulo Edison Leitão C. Júnior - matrícula nº 184.034-7 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Mariana Vieira de Mello Costa - matrícula nº 183.458-4 – <b>Oficiala de Justiça.</b>	

**VI** – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de setembro de 2021.

**Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 34/2021**

**(SEI nº 00005296-64.2021.8.17.8017)**

**O DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**I** - Constituir Comissão para proceder ao levantamento de veículos deste Tribunal de Justiça, a serem leiloados em processo licitatório, integrada pelos seguintes servidores:

ABDIAS ALVES PEREIRA NETO - matrícula nº 188.344-5;  
 CARLOS ALBERTO DOS PASSOS - matrícula nº 159.010-3; e